



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGÉ**

**Secretaria de Desenvolvimento Rural**

**MEMORANDO** n° 223/2024 – LCNS

**DE:** Secretaria de Desenvolvimento Rural

**PARA:** SEFIR- Assessoria de Despesas

**ASSUNTO:** Ordem cronológica de pagamento

Bagé, 12 de Julho de 2024

**Senhor Secretário,**

De acordo com o inciso V do §1º do artigo 141 da Lei Federal 14133, que estabelece as situações em que a ordem cronológica para pagamentos pela Administração pode ser alterada, justificamos a necessidade de quebra de ordem cronológica para os serviços de fornecimento de materiais de EPI'S, serviços prestados pela empresa HS SOLDAS LTDA, CNPJ 40.676.882/0001-24, ATA n°0028/2023 Empenho: 7343/2023, Pregão Eletrônico n° 0015/2023 para assegurar a integridade da prestação de Serviços Públicos.

A presente justificativa fundamenta-se na necessidade de realizar o pagamento, para manutenção dos serviços de fornecimento de materiais de EPI'S, pois existe uma grande necessidade de aquisição de novos materiais, visto que o uso dos mesmos é de fundamental necessidade para garantir a segurança e saúde dos servidores.

A decisão de alterar a ordem cronológica considerou o risco iminente de descontinuidade da prestação do referido serviço público. Conforme exigido pela legislação, a comunicação dessa justificativa deverá ser encaminhada ao órgão de controle interno da administração municipal e ao tribunal de contas do Estado do Rio Grande do Sul, bem como publicado no sítio da prefeitura de Bagé.

Assim, solicitamos que o pagamento seja efetuado de forma prioritária, em conformidade com as disposições legais vigentes, a fim de garantir a comunidade e a regularidade do serviço prestado.

Ressaltamos que a alteração da ordem cronológica atende a uma situação excepcional e de extrema relevância, devidamente justificada e comunicada aos órgãos competentes, visando o interesse público e a continuidade dos serviços essenciais prestados por esta instituição.

Atenciosamente,

FRANCISCO FINGER

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

**Francisco Finger**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO RURAL  
MAT. 14864

Memo nº 213/2024

Do: Departamento de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho -  
Setor de Segurança do Trabalho - BIOMETRIA

Para: Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR

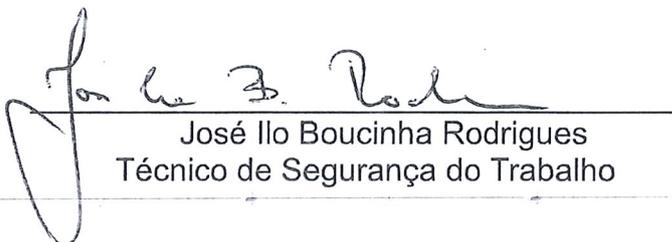
Assunto: Solicitação Urgente

Data: 11/07/2024.

Prezados;

Vimos através deste, informar a Secretaria Desenvolvimento Rural, da necessidade de quebra de ordem cronológica de pagamento, (com urgência) do Empenho nº 7343/2023, Nota Fiscal nº: 000.001.722.

Atenciosamente,



\_\_\_\_\_  
José Ilo Boucinha Rodrigues  
Técnico de Segurança do Trabalho